Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

HABEAS CORPUS Nº 464.463 - SP (2018/0207386-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO JOEL ILAN PACIORNIK**
IMPETRANTE	:	ANGELO DI BELLA NETO
ADVOGADO	:	ANGELO DI BELLA NETO - SP232309
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	THIAGO DO NASCIMENTO SOUZA (PRESO)

DECISÃO

Trata-se de *habeas corpus* substitutivo de recurso próprio, com pedido de liminar, impetrado em benefício de THIAGO DOS NASCIMENTO SOUZA contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proferido no julgamento do HC n. 2132932-88.2018.8.26.0000.

O impetrante aduz que o paciente está sofrendo constrangimento ilegal em razão da demora na apreciação, pelo Juízo da Execução Penal, do pedido de progressão ao regime aberto.

Requer, em liminar e no mérito, a concessão desse benefício.

Conforme informações do *site* do Tribunal de origem, o pedido já foi analisado, tendo sido concedido o regime aberto ao paciente em 11/9/2018.

Sendo assim, **julgo prejudicado** o presente *habeas corpus*.

Publique-se.

Intimações necessárias.

Brasília, 12 de abril de 2019.

MINISTRO JOEL ILAN PACIORNIK

Relator